



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03
Fone/Fax : (0**42) 3553 1222 – E-mail: prefeitura@bituruna.pr.gov.br

PORTARIA N.º 075/2008

LAURO AGUSTINI, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e

Considerando o processo sob protocolo municipal n° 0315/2008;

Considerando o Requerimento do Senhor Jorail Carlos dos Santos, de 01 de agosto de 2008, solicitando a alteração de titularidade do imóvel localizado no bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, neste município;

Considerando o Parecer Social de n° 770/2008 de 04 de agosto de 2008, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário;

Considerando o integral cumprimento do contido na Lei Municipal 994/05

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência de titularidade ao Sr. **VALDECI GILBERTO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, maior, casado, portador de CPF/MF sob n° 746.331.559-20 e RG 6.146.881-1 – SSP PR, do imóvel lote urbano, lote 14, quadra D, com 150,00 m², localizado na rua Adelino Comerlatto, n° 64, Bairro São Vicente, Loteamento Jardim Bela Vista, Município de Bituruna, Estado do Paraná, sob matrícula 13.147 do 1º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de União da Vitória.

Art. 2º - O imóvel descrito no artigo primeiro, destina-se ao uso exclusivo para residência de seus familiares;

Art. 3º - Fica proibida, no prazo de cinco anos, a transferência ou venda do referido imóvel sem a autorização expressa da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 06 de agosto de 2008.

Lauro Agustini
Prefeito Municipal